



HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Considerando o constante dos autos do processo relativo ao Pregão Presencial nº 01/2020, do tipo menor preço por item, **homologo parcialmente** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresasa **ART MULTIMIDIA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 29.402.150/0001-03**, vencedora dos itens **01, 02 e 04**.

O item 03 do presente processo licitatório restou fracassado.

Encaminho o presente processo ao setor de contratos para as demais providências.

Botucatu, 02 de julho de 2020.


Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente